

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 116 /PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requirante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

E-mail institucional: administracao@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 1007

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de gramado, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação visa à manutenção das áreas verdes da frente, lateral e estacionamento desta Prefeitura, onde serão executados os serviços, de maneira a manter o gramado, as flores e folhagens em bom estado de conservação e limpeza, locais esses, onde convivem servidores e visitantes, os quais necessitam desses serviços de caráter contínuo e indispensável, proporcionando o combate e controle na proliferação e aparecimento de animais sinantrópicos, pragas e vetores disseminadores de doenças e outras moléstias, além da melhoria no aspecto físico e estético dos mesmos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA 2024101
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Vitória Oliveira Meazza
Gestor do contrato	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	1221
02	Serviço de Poda de Árvore Grande Porte.	SERV.	7
03	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	21

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Vitória Oliveira Meazza
Chefe de Serviço

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 15 Decreto nº 31.837/2023.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretaria Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 391E-476E-7649-2015

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITÓRIA OLIVEIRA MEAZZA (CPF 078.XXX.XXX-43) em 11/03/2024 07:10:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 11/03/2024 07:55:49
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/391E-476E-7649-2015>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº117 /PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requiritante: Fundo Municipal Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda: Livia Conceição Dias da Silva

Cargo: Secretária de Assistência Social

E-mail institucional: assistenciasocial@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 5000

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de grama, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno)

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, recolhimento de galhos, gramas e folhas, para atender SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio de suas unidades de serviços vinculadas. O serviço deverá ser prestado nas seguintes condições conforme quantitativo em anexo, mensalmente, realizar a roçada/poda de árvores, rastelar e retirar as sobras de grama; trata-se de pedido de contratação, de serviços de jardinagem e paisagismo, a serem realizados nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, de maneira a manter o gramado e folhagens em bom estado de conservação e limpeza. A poda de árvores é necessária para remover galhos danificados, doentes ou mortos, que representam um risco de queda. Isso ajuda a prevenir acidentes, garantindo a segurança das pessoas que frequentam ou passam por áreas arborizadas. Além disso, o corte de grama adequado também contribui para a segurança, evitando que a vegetação alta ou irregular oculte obstáculos ou criem condições propícias para quedas. A poda regular das árvores promove a saúde e a vitalidade das plantas, removendo partes doentes, danificadas ou congestionadas. Isso estimula o crescimento adequado, a floração e a frutificação das árvores, prolongando sua vida útil. Da mesma forma, o corte de grama mantém o gramado saudável, estimulando o crescimento uniforme e evitando o surgimento de pragas e doenças. A poda adequada das árvores contribui para a conservação do meio ambiente. Ao remover galhos mortos ou doentes, a propagação de pragas e doenças é controlada, prevenindo a disseminação para outras árvores saudáveis. Além disso, a poda ajuda a regular o crescimento das árvores, evitando que elas se tornem excessivamente densas e criem sombras que prejudiquem outras plantas. A Secretaria de Assistência Social não possui em seu quadro servidores profissionais com essa atribuição, conforme análise administrativa da gestão. Por essa razão há a intenção de terceirização na contratação de empresa especializada na área de jardinagem e podas. Os pontos de prestação dos serviços de jardinagem para atender SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social são os seguintes: Casa do Idoso Solidário 1, localizado na rua Laucídio Coelho, S/N, bairro Vila Nova

4. INFORMAÇÕES GERAIS

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Assinado Digitalmente
Leticia Silva Novaes
Coordenadora de Programa Sociais

7/147

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 15 Decreto nº 31.837/2023.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Lívia Conceição Dias da Silva
Secretária de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D07-3619-18C1-24AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETÍCIA SILVA NOVAES (CPF 983.XXX.XXX-15) em 11/03/2024 07:12:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÍVIA C. DIAS DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-96) em 11/03/2024 08:57:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7D07-3619-18C1-24AC>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº118/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requiritante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Gustavo Tonelli Peres

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: secretariadesaude.riobrilhante@gmail.com

Ramal: 2007

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de grama, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Contratação de mão de obra para execução dos serviços de jardinagem, corte de grama, manutenção em jardins e elementos florísticos, poda de árvores de pequeno, médio e grande porte faz-se necessária para atender o Fundo Municipal de Saúde, devido a necessidade de garantir o pleno funcionamento das seguintes unidades: Centro de Saúde localizada na rua Sidney Coelho Nogueira, nº1112, bairro Centro; Secretaria Municipal de Saúde localizada na rua Prefeito Athayde Nogueira, nº1033, bairro Centro; Laboratório Municipal localizada na rua Sidney Coelho Nogueira, nº1094, bairro Centro; Centro de Referência da Saúde da Mulher e da Criança localizada na rua Avenida Lourival Barbosa, S/N, bairro Olimpico e futuras instalações do Núcleo Integrado da Saúde localizado na rua Benjamin Constant, 936, bairro Centro e Academia ao Ar Livre 01 localizada na rua Dr. Boaventura, S/N, Morada do Sol – (fundos Conviver), Academia ao Ar Livre 02 localizada na rua Catarina de Fátima Carvalho, nº130, bairro Pro Moradia XIV e ainda 07 (sete) ESFs sendo: ESF José Cazuza localizada na Rua Costa e Silva, S/N, Agro Vila no Parque Industrial; ESF Vila Fátima localizada na rua Maria de Jesus Cerveira, nº299, no bairro Vila Fátima; ESF Jaime Medeiros localizada na rua Sidney Coelho Nogueira, nº31, bairro Olímpico; ESF Celina M. Jallad localizada na rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, S/N bairro Pro-Moradia XIV; ESF Fauzer Saliba localizado na rua Urbano Peres Bomediano, nº1116, no bairro Benedito Rondon; ESF Francisco Augusto Guerrero de Mello localizada na rua Manoel Gonçalves de Oliveira, nº1041, no bairro Morada do Sol; ESF Antônio Aparecido Bittencourt localizada na rua 16 de Junho, nº692, Prudêncio Thomaz. Os serviços de jardinagem desempenham um papel crucial nos ambientes compartilhados por servidores, pacientes e visitantes, onde a necessidade contínua de manutenção de áreas verdes é imperativa para preservar as instalações das unidades. Estas atividades têm como objetivo principal enfrentar e controlar a multiplicação e surgimento de animais sinantrópicos, pragas e vetores que possam disseminar doenças e outras patologias, ao mesmo tempo que contribuem para melhorias substanciais na aparência física e estética desses espaços.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2024101
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Mirian Fatima Biasibetti
Gestor do contrato	:	Gustavo Tonelli Peres
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	21.960
02	Serviço de Poda de Árvore Grande Porte.	SERV.	240
03	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	420
04	Serviço de Poda de Árvore Pequeno Porte.	SERV.	480

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Mirian Fatima Biasibetti
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0743-C090-843C-5003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 13/03/2024 12:56:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIRIAN FÁTIMA BIASIBETTI (CPF 008.XXX.XXX-79) em 13/03/2024 13:01:08 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/0743-C090-843C-5003>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 119/PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito

Nome do ordenador responsável pela demanda: Lucas Centenaro Foroni

Cargo: Prefeito Municipal de Rio Brilhante

E-mail institucional: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 7001

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de gramado, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A manutenção adequada dos espaços públicos é uma responsabilidade que garante não apenas a estética, mas também a segurança e o bem-estar da comunidade. Neste sentido, a contratação de serviços de jardinagem e poda de árvores para atender às unidades vinculadas ao Gabinete do Prefeito, incluindo o Procon, Subprefeitura e Rodoviária, é uma medida para preservar e aprimorar a qualidade desses espaços de atendimento aos cidadãos de Rio Brilhante/MS. A jardinagem adequada irá garantir que essas áreas permaneçam bem-cuidadas e visualmente atraentes, criando ambientes agradáveis para os moradores e visitantes da cidade. Há de se considerar que a poda regular de árvores é uma medida que visa prevenir acidentes, como a queda de galhos ou árvores inteiras, que podem representar riscos para a segurança das pessoas e dos bens materiais. A falta de manutenção adequada das áreas verdes pode resultar em danos à infraestrutura urbana, como calçadas danificadas pelo crescimento das raízes das árvores. A poda regular e o cuidado com o paisagismo contribuem para prevenir esses problemas, economizando recursos públicos a longo prazo. Por fim, a preservação das áreas verdes e o manejo adequado das árvores são medidas essenciais para promover a sustentabilidade ambiental e a biodiversidade urbana. Além disso, a manutenção cuidadosa desses espaços contribui para a redução do calor urbano, melhora da qualidade do ar e absorção de poluentes, beneficiando a saúde pública e o meio ambiente. Diante desses pontos, fica evidente a importância da contratação de serviços de jardinagem e poda de árvores para atender às unidades vinculadas ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS. Essas medidas não apenas melhorarão a qualidade dos espaços públicos, mas também demonstrarão o compromisso da administração municipal com o bem-estar, segurança e preservação ambiental da comunidade.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2024101
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Rafael Alves Costa
Gestor do contrato	:	Lucas Centenaro Foroni
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	120
02	Serviço de Poda de Árvore Grande Porte.	SERV.	15
03	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	15
04	Serviço de Poda de Árvore Pequeno Porte.	SERV.	15

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, __/__/__.

Assinado Digitalmente

Rafael Alves Costa

Assessor Especializado

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 15 Decreto nº 31.837/2023.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

Rio Brilhante/MS, __/__/__.

Assinado Digitalmente

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal de Rio Brilhante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6977-B616-80C3-6CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL ALVES COSTA (CPF 051.XXX.XXX-85) em 08/03/2024 17:16:45 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 08/03/2024 17:17:15 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6977-B616-80C3-6CF9>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº120 /PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requiritante: Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante

Nome do ordenador responsável pela demanda: Evone Bezerra Alves

Cargo: Diretora-Presidente do PrevBrilhante

E-mail institucional: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

Telefone: 67 3452-8904

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de grama, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto possui pequena área coberta de grama e uma árvore de médio porte localizados na parte frontal do prédio que demandam poda adequada e periódica para promover o crescimento saudável para essas plantas, de modo a permitir que a luz solar os atinja de maneira mais adequada e prevenir a propagação de doenças e infestações de insetos. A poda da árvore realizada por empresa especializada é ainda mais necessária haja vista que está localizada abaixo de poste de fiação elétrica bem como pelo Instituto não possuir em seu quadro de servidores pessoal habilitado para tal tarefa.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2024101
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Gabriel Moraes Schmidt
Gestor do contrato	:	Evone Bezerra Alves
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	288
02	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	12

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Gabriel Moraes Schmidt
Assistente de Administração

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 15 Decreto nº 31.837/2023.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 31.837/2023.

Rio Brilhante/MS, ____/____/____.

Assinado Digitalmente
Evone Bezerra Alves

Diretora-Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 30.063 de 15/09/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A07-4D2C-81CD-F0C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 11/03/2024 07:53:44 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL MORAES SCHMIDT (CPF 054.XXX.XXX-38) em 11/03/2024 08:58:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7A07-4D2C-81CD-F0C0>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº124 /PMRB/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: Rosane Maria Taffarel Alcantara

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 3008

2. DA DEMANDA

Prestação de serviços especializados em jardinagem, incluindo operações de corte de gramado, manutenção de áreas verdes e elementos florais, bem como poda de árvores de diferentes portes (grande, médio e pequeno).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de serviços de poda de árvores e manutenção de gramados nas unidades escolares, são essenciais para prevenir acidentes, evitando a queda de galhos ou árvores inteiras que possam representar riscos para alunos, professores, funcionários e visitantes. Além disso, a estética e o bem-estar são aspectos significativos a serem considerados. Árvores bem cuidadas e gramados bem aparados contribuem para um ambiente escolar visualmente agradável. Isso não apenas promove um senso de orgulho na comunidade escolar, mas também cria um ambiente mais propício para o aprendizado. Contribuindo também para um ambiente seguro, especialmente no que diz respeito ao controle e prevenção da proliferação de animais causadores de pragas e vetores transmissores de doenças e outras enfermidades. Além disso, a manutenção das áreas verdes dentro das unidades pode ser uma oportunidade educacional valiosa para os alunos. Eles podem aprender sobre a importância da preservação ambiental, práticas de jardinagem sustentável e o papel das árvores e gramados no ecossistema. Em suma, a aquisição de serviços de poda de árvores e manutenção de gramados nas unidades escolares é essencial para garantir a segurança, promover a estética e o bem-estar, educar os alunos sobre questões ambientais, garantir o cumprimento das regulamentações e investir no futuro das escolas.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PCA2024101
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Danielle Ester Toledo Carneiro
Gestor do contrato	:	Rosane Maria Taffarel Alcantara
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Detalhamento	Und.	Qtd.
01	Serviço de Jardinagem, Corte de Grama, Manutenção em Jardins e Elementos Florísticos.	M²	397.620
02	Serviço de Poda de Árvore Grande Porte.	SERV.	160
03	Serviço de Poda de Árvore Médio Porte.	SERV.	172
04	Serviço de Poda de Árvore Pequeno Porte.	SERV.	60

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, __/__/____.

Assinado Digitalmente

Danielle Ester Toledo Carneiro
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, __/__/____.

Assinado Digitalmente

Rosane Maria Taffarel Alcantara
Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96B3-8E25-20B5-E4D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO (CPF 058.XXX.XXX-45) em 12/03/2024 12:34:05 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA (CPF 662.XXX.XXX-49) em 12/03/2024 21:48:51
(GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/96B3-8E25-20B5-E4D6>